



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 393/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.031, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 341, de 2008, nessa Casa), que "Denomina Ponte Luís Carlos Prestes a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.147, de 7 de julho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (s/c)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	09/07/15
Nome:	MARCELO
Horas:	15h12
Ponto:	25640